



PARECER Nº 01/2018 – CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO nº 404 de 2018, que
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR
FLAVIANO JORGE DA CUNHA
CAVALCANTE.**

Autor: Deputado Julio César

Relatora: Deputada Luzia de Paula

I – RELATÓRIO

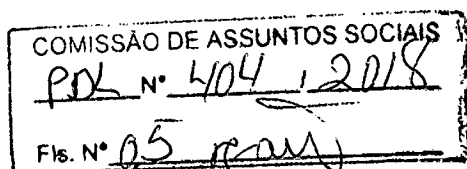
Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 404 de 2018, de autoria do Deputado Julio César, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flaviano Jorge da Cunha Cavalcante.

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas a este projeto.

É o Relatório.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



II – VOTO DO RELATORA

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado Senhor Flaviano Jorge da Cunha Cavalcante, é natural de Campina Grande - PB, onde nasceu em fevereiro de 1990 e viveu até os 27 anos de idade. Chegou em Brasília em 2007. Após alguns meses vendendo bolo no comércio local bem como na feira da lua na Cidade de Sobradinho, conseguiu abrir a primeira loja, chegando a um crescimento vertiginoso, o que hoje conhece-se por **Bolos do Flávio**.

Ressalta-se que sua dedicação não ficou restrita ao comércio, pois sempre contribui para o bem-estar da coletividade Brasiliense, em especial sua relação com as entidades religiosas e atenção às pessoas menos favorecidas.

Diante do inestimável valor do trabalho realizado pelo Senhor FLAVIANO JORGE DA CUNHA CAVALCANTE, descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ele tem todos os méritos, além de preencher todas as condições para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília.

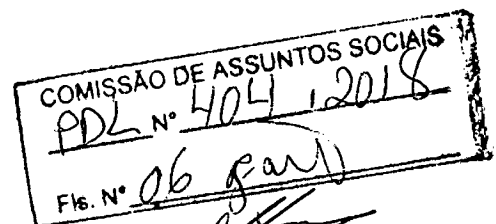
Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo, nº 404 de 2018.

É o parecer.

Sala das Comissões,


DEPUTADA LUZIA DE PAULA

PRESIDENTE




DEPUTADA LUZIA DE PAULA

RELATOR